



CÂMARA DOS DEPUTADOS
**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 293, DE 2004, QUE
“ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**REQUERIMENTO Nº DE 2018
(Do Sr. Ivan Valente)**

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a PEC 293/2004, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, 117, VIII, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública com vistas a subsidiar os debates sobre a PEC 293/2004, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Para tal reunião requeiro que seja convidado:

1. Sr. **Guilherme Boulos** – pré-candidato à presidência.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema tributário brasileiro é predominantemente regressivo, com baixa progressividade restrita à renda do trabalho, fato facilmente constatado pela concentração da tributação no consumo e na produção, em vez da maior incidência sobre a renda e o patrimônio. As consequências diretas são: a) maior penalização da população mais pobre; b) benevolência com a preservação da renda e do patrimônio dos mais ricos, reflexo da captura do Estado pelas elites econômicas.

No que tange à estrutura do sistema tributário, dois fatores chamam atenção:

1. Estrutura de baixíssima tributação das altas rendas, sejam elas rendas do trabalho ou rendas do capital, o que contribui significativamente para a concentração da riqueza no topo da pirâmide. Não por acaso, o Brasil apresenta historicamente um elevado coeficiente de Gini;

